



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 4 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 11 de Janeiro de 2019

O **DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 037/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a PORTARIA Nº 2/2019 - GAB/SBS, de 08 de janeiro de 2019, que trata da Interrupção do período de férias do servidor Alessandro Iavorski, conforme segue:

INTERROMPER o período de férias do servidor **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 2320510, no período de 02/01/2019 a 13/01/2019, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 01/07/2019 a 12/07/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/01/2019 11:10)

ALESSANDRO IAVORSKI

DIRETOR GERAL

Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000011/2019-40

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 4, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 11/01/2019 e o código de verificação: 61b5242cd0